

**2ª CHAMADA DO RESULTADO FINAL DO EDITAL PRAE/PROINT Nº 01/2018 –
EDITAL DE INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES NÃO BRASILEIROS PARA OS
AUXÍLIOS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNILA**

A Pró – Reitora de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UNILA nº. 0855 de 31 de agosto de 2017, e nos termos da legislação vigente com base no disposto pelas Portarias da UNILA nº 121 e nº 122 de 20 de março de 2012, e a A Pró – Reitora de Relações Institucionais e Internacionais da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UNILA Nº 206, de 29 de março de 2018, torna público a 2ª chamada do resultado final do Edital PRAE/PROINT nº 01/2018, da Inscrição de estudantes não brasileiros para os Auxílios do Programa de Assistência Estudantil da UNILA.

Todos os discentes que se encontram com o status de solicitação de auxílio na condição de DEFERIDO ficam obrigados a seguir as condicionalidades estabelecidas pela PRAE, estando entre estas a assinatura do Termo de Compromisso referente aos auxílios para os quais foram deferidos. Esta assinatura está condicionado à apresentação de:

1. Cópia simples do cartão de conta bancária ativa em nome do discente, podendo ser corrente ou conta poupança, em qualquer banco, excluído os seguintes bancos e modalidades: “Conta Fácil” da Caixa Econômica Federal, Conta Poupança do Banco do Brasil e contas em Cooperativas de Crédito;
2. Cópia simples do CPF;
3. Os discentes que apresentaram para inscrição o comprovante de inscrição e/ou de beneficiário em algum programa social governamental devem apresentar este documento devidamente apostilado ou consularizado.

A assinatura do Termo de compromisso ocorrerá, impreterivelmente, entre os dias 05/04/2018 a 19/04/2018, das 08h30 minutos às 16h30 minutos, na recepção da PRAE correspondente ao curso em que o estudante está matriculado, localizada:

- Na **sala G202-14**, na Unidade Jardim Universitário, situada à Av. Tarquínio Joslin dos Santos, nº 1000 - Foz do Iguaçu-Pr.
- Na **sala 4, Bloco 3, espaço 2** da Unidade PTI, situada à Av. Tancredo Neves, 6731-Foz do Iguaçu-Pr.

A não assinatura do mencionado Termo de Compromisso na data estabelecida implica na desistência do(s) auxílio(s). O discente que não apresentar os dados bancários só poderá acessar os Auxílios Subsídio Alimentação e Moradia quando da regularização dessa documentação. Os discentes que não apresentarem o comprovante de inscrição e/ou de beneficiário de programa social governamental devidamente apostilado ou consularizado, terão que assinar um Termo de Responsabilidade de Entrega de Documento, se comprometendo em apresentar o referido comprovante no prazo máximo de até 180 dias.

Os discentes que foram DEFERIDOS para o Auxílio Subsídio Moradia terão, após a data do deferimento, o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação da cópia do Contrato de Locação do Imóvel, em nome do discente (trazendo o Contrato original, para realização de confere com o original ou cópia autenticada) ou Declaração do Locatário, no caso de o contrato em questão não conter o nome do discente. Essa documentação é requisito para o Auxílio Moradia Subsídio Financeiro. A não apresentação do contrato no prazo estabelecido implica o cancelamento do Auxílio Moradia.

Dúvidas ou esclarecimentos quanto ao resultado entre em contato com a Equipe da PRAE e da PROINT através dos telefones (45) 3529-2756 / (45) 3529-2757 / (45) 3529-2174/ (45) 3529-2167 ou pelos e-mails prae@unila.edu.br e sae.proint@unila.edu.br.

Foz do Iguaçu, 05 de abril de 2018

Ana Paula Araújo Fonseca
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Diana Araujo Pereira
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais - PROINT

2ª Chamada Do Resultado Final do Edital PRAE/PROINT N° 01/2018 Prae/Proint – Edital De Inscrição de Estudantes não brasileiros Para Os Auxílios do Programa de Assistência Estudantil Da Unila - Deferidos

	NOME	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	AUXÍLIO MORADIA	AUXÍLIO TRANSPORTE
1	Angela Maria Suarez Sandoval	Deferido	#	#
2	Rodrigo Sánchez Salazar	Deferido	#	#
3	Edderson Aaron Mendoza Franco	Deferido	Deferido	#
4	Angélica Moreno Usaquin	Deferido	#	#
5	Franklin Javier Garcia Rodriguez	Deferido	Deferido	#
6	Robbynson Alfredo Marchena Velazco	Deferido	Deferido	#
7	Jhony Alexander León Soto	Deferido	Deferido	#
8	Cristian Giovanni Hernandez Ardila	Deferido	Deferido	#
9	Blanca Cecilia Alvarez Quispe	Deferido	Deferido	#
10	Katherine Rojas Salazar	Deferido	Deferido	#
11	Felix Daniel Barrera Tirado	Deferido – em lista de espera	Deferido	#
12	Lucero Milena Encina Invernizzi	Deferido – em lista de espera	Deferido	#
13	Angie Tatiana Micolta Garcia	Deferido – em lista de espera	Deferido	#
14	William Andres Cardenas Vela	Deferido – em lista de espera	Deferido – em lista de espera	#
15	Karen Dayanna	#	Deferido – em lista	#

	Salinas Peña		de espera	
16	Laura Alejandra Lemos Bravo	Deferido – em lista de espera	Deferido – em lista de espera	#
17	Noelia Itati Cáceres	Deferido – em lista de espera	#	Deferido
18	Mario Adán Inchausti López	Deferido – em lista de espera	#	Deferido
19	Paula Andreia Santoro Veiga	Deferido – em lista de espera	#	#
20	Evelyn Natalia Sosa Galeano	Deferido – em lista de espera	Indeferido	Deferido
21	De La Cruz Iliana Antonella	Deferido – em lista de espera	Deferido – em lista de espera	Deferido
22	Alba Teresa Aguilera Silva	Deferido – em lista de espera	Indeferido	Deferido
23	Oscar Ramon Caballero Cabral	Deferido – em lista de espera	#	#
24	Elisa Soledad Pereira Vera	Deferido – em lista de espera	#	Deferido
25	Flavia Lizbet Durañona Ibarra	Deferido – em lista de espera	#	Deferido
26	Lorena Montserrat Palacio Gamarra	Deferido – em lista de espera	Indeferido	Deferido
27	Carmelo Rafael Armando Garcia	Deferido – em lista de espera	#	Deferido
28	Clotilde Castillo Vera	Deferido – em lista de espera	#	Deferido